



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 497/1991

Ementa

DESIGNA O FUNCIONÁRIO JOSÉ CARLOS DE SOUZA, AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PARA RESPONDER PELO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA DO QPL.

Data da Norma

19/03/1991

Data de Publicação

02/04/1991

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

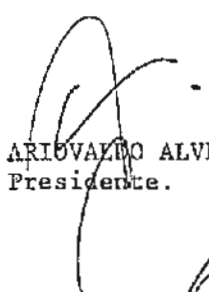
PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MARÇO DE 1991.

Designa o funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, para responder pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, Nível IV, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para responder, conforme lhe faculta o art. 12 da Lei 3.087/87, pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria, Nível V, durante a vacância do mesmo até o seu provimento, a partir de 23 de julho de 1990, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 1990.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezanove de março de mil novecentos e noventa e um (19-03-1991).

PUBLICADO
em 22/03/91


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.

lcs.

PUBLICADO
em 22/04/91